



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2019. Aos 03 (terceiro) dia do mês de Junho do ano de 2019, às 18:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas por seus representantes legais, conforme chamada realizada, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: *Odécio Bibiano da Silva, Wilson Carlos do Carmo, José Maria Soares, Ronaldo Alves da Silva, Francisco Ribeiro da Fonseca, Osvânio Ferreira dos Santos, Ivone de Souza Silva*, Vereadora Geralda Pinto Mascena. O Senhor Presidente Odécio Bibiano da Silva deu início a reunião declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. No primeiro item da pauta foi realizada a leitura da ata da reunião anterior ocorrida no dia 06 de maio de 2019, conforme disposição legal contida no Artigo 37 do Regimento Interno da Câmara. No segundo item da pauta, apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº: 02/2019 de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”. Pela Senhora Secretária Geralda Pinto Mascena foi proferida a leitura da mensagem contida no Projeto de Lei nº: 02/2019, bem como do parecer contábil elaborado pela assessoria contábil da Câmara atestando pelo preenchimento dos requisitos legais. Foi lido ainda o Parecer emitido pela CJLF da Câmara Municipal que atestou pela constitucionalidade e legalidade do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda propôs emenda modificativa ao parágrafo 12º do Art. 33, alterando o percentual de abertura de créditos adicionais suplementares pelo Executivo no orçamento de 30% (trinta por cento) para 10% (dez por cento) do valor total dos orçamentos da despesa. Após explicações emanadas pelo assessor jurídico da Câmara e comentários realizados pelos Vereadores, inexistindo questões a serem sanadas, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº: 02/2019 com a respectiva emenda em votação, tendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos Edis nos termos do Art. 76 do Regimento Interno com a emenda modificativa proposta. Ato contínuo, passou-se ao terceiro item Indicação nº: 09/2019 de autoria da Vereadora Geralda Pinto Mascena “Requerendo ao poder Executivo que seja estudada a possibilidade da realização de calçamento da Rua Orlando Pereira”, que foi aprovada pela totalidade dos Edis. Ato contínuo, passou-se ao quarto item Indicação nº: 10/2019 de autoria do Vereador Wilson Carlos do Carmo “Requerendo ao Poder Executivo que seja estudada a possibilidade da construção de uma rede Pluvial na Rua Olaria”, que foi aprovado por unanimidade. Por fim, passando para o quinto e último item da pauta, o Vereador José Maria fez uso da Tribuna, oportunidade em que informou que no mês de julho a Câmara estará em recesso. Manifestou ainda seu repúdio com o Executivo haja vista que apesar da realização de diversas Indicações o Prefeito não atende ao legislativo. Ressaltou a omissão do Executivo em relação a situação da Rua São José que até a presente data não possui redutores de velocidade instalados, sendo medida de extrema urgência afim de evitar graves acidentes. Informou que a prestação de contas do Executivo referente ao ano de 2018 encontra-se na Câmara, sendo dever dos Vereadores fiscalizar as ações da Prefeitura. Em seguida, manifestou indignação com os secretários municipais que estiveram presentes na ultima reunião ordinária da

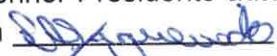
[Handwritten signature]


*Francisco Ribeiro da Fonseca
Pleomado Adm. do Zelan*



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara que não souberam informar sobre a situação de obras que estão paralisadas. Disse que uma maquina da Prefeitura "tombou" no Córrego do ouro no mês de Abril, e que o servidor que estava operando não possui mínimas condições e requisitos para conduzi-la. Lembrou que os secretários mentiram ao não informarem aos Edis sobre o acidente envolvendo a máquina e ainda sobre os nomes dos servidores envolvidos. Disse que foi eleito Vereador para cobrar e fiscalizar o Executivo, buscando sempre melhorias para a população. Relembrou aos presentes sobre possíveis despesas excessivas nas praças reformadas e na obra da ciclovia às margens da BR 259 na saída para Virgíópolis. Disse estar revoltado com a situação extremamente precária das instalações onde os médicos atendem nos Córregos dos Pintos e Madureira, que foi aprovado por essa Casa requerimento para reativar o Posto no Córrego do Santana e o Grupo Escolar no Córrego Madureira que está em ruínas. Mencionou ainda que a Prefeitura recebeu uma verba no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para calçamento e rede de esgoto Rua Copo D'água, no entanto a verba foi transferida para o Bairro Cidade nova localizado nos Figueiredos. Convidou a população a acompanhar os trabalhos desta Casa, disse ser a presença da população de extrema importância. O Vereador José Maria manifestou novamente sua indignação com a diária de pernoite do prefeito, disse ser absurdo o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) quando o salário mínimo é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). A Vereadora Geralda informou que já foi enviado ofício ao chefe do executivo solicitando informações acerca de projeto de lei ou decretos dispendo sobre o pagamento de diária e reembolso de despesas de viagens. Relembrou que o problema da água ainda não foi resolvido. Mencionou a necessidade de contratação de auditoria com a finalidade de avaliar a prestação de contas do executivo e processos licitatórios e ainda nas contas da Câmara Municipal, disse ser obrigação dos vereadores a apuração dos fatos. O presidente Odécio informou que já está sendo tomada as devidas providências para a contratação de uma empresa especializada para a realização da auditoria. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim  (Luana Amaral Soares Figueiredo) Secretária e por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.


Odécio Bibiano da Silva
Presidente da Câmara

Ronaldo Alves da Silva


Ivone Souza Silva

Francisco Bibiano da Silva -
Promotor da Câmara







CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS


Francisco Ribeiro da Fonseca


Wilson Carlos do Carmo


José Maria Soares


Geralda Pinto Mascena


Fabrício Cunha Figueiredo


Osvaldo Ferreira dos Santos